

Processo nº	Assunto	Interessada	Relator
31.286.162-2024	Remoção ex officio de servidora em estágio probatório	Lucélia Constantino de Oliveira Del 4ª CI	Thiago José Passos da Silva

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...)estando configurada a situação de risco institucional, VOTO FAVORAVELMENTE à remoção ex officio da Delegada de Polícia LUCÉLIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA, quarta classe, matrícula 426488023, em período de estágio probatório, da Delegacia de Polícia de Sete Quedas-MS para a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande-MS (DEAM), o que faço com fundamento no artigo 82, inciso I, c/c artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da remoção, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Nilson Fonseca Martins, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcelos Braga, Giulliano Carvalho Biacio, Andréia Alves Pereira, Rogério Fernando Makert Faria e José de Anchieta Souza Silva.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 101/2024

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 11 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessada	Relator
31.213.347-2024	Remoção ex officio de servidora em estágio probatório	Elila Barbosa Paulino EPJ 3ª CI	André Luiz Novelli Lopes

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...)voto favoravelmente pelo deferimento do pedido de remoção ex officio feito pelo Departamento de Polícia Especializada, da servidora ELILA BARBOSA PAULINO, Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª classe, matrícula 500310022, ora lotada na Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo para Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo - DECON."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da remoção, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcelos Braga, Giulliano Carvalho Biacio, Andréia Alves Pereira, Rogério Fernando Makert Faria, Eder Luís Flores de Araújo, Merson Alem Blanco, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro e José de Anchieta Souza Silva.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 06/2024

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, para conhecimento do(s) interessado(s), o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 05/2024- ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS na parte onde consta os servidores KAMILA DINIZ MELLO FALKINE e RODOLPHO SOUSA MORAES, ocupantes do cargo de Investigador de Polícia Judiciária, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.689-suplemento, de 10/12/2024, por constar erro,

conforme disposto na Lei Complementar nº 114/2005 e Decreto nº 16.422, de 22 de abril de 2024.

ONDE CONSTA: "(...)"

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 05/2024
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS
Anexo II – Relação dos servidores INABILITADOS em Ordem Alfabética
EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 05/2024

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. Desem- penho	Curso	Puni- ção
424407022	KAMILA DINIZ MELLO FALKINE	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	367	132	235	100.0 %	SIM	NÃO
424298022	RODOLPHO SOUSA MORAES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	367	132	235	100.0 %	SIM	NÃO

PASSE A CONSTAR: "(...)"

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 05/2024
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS
Anexo II – Relação dos servidores INABILITADOS em Ordem Alfabética
EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 05/2024

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. Desem- penho	Curso	Punição
424407022	KAMILA DINIZ MELLO FALKINE	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	367	0	367	100.0 %	SIM	NÃO
424298022	RODOLPHO SOUSA MORAES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06	Sim	367	0	367	100.0 %	SIM	NÃO

Art. 1º Os policiais civis interessados, KAMILA DINIZ MELLO FALKINE e RODOLPHO SOUSA MORAES, ocupantes do cargo de Investigador de Polícia Judiciária, poderão interpor recurso (**Anexo I – Obs.: modelo disponível no site da PCMS no link "PUBLICAÇÕES/CSPC/RECURSOS PROMOÇÃO"**), o qual deverá ser dirigido à Coordenadoria de Administração do Conselho Superior da Polícia Civil/MS, exclusivamente por meio do Sistema **E-MS**, <https://www.ms.gov.br> (**SOMENTE NO FORMATO DIGITAL**), **no prazo de 10 (dez) dias**, tendo como termo inicial o primeiro dia útil posterior à publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico.

§ 1º O recurso deverá ser devidamente assinado pelo interessado, pelos meios disponíveis no sistema.

§ 2º Ao enviar o recurso pelo Sistema **E-MS**, no campo - **Informações Complementares**, o servidor deve colocar a descrição: **"Recurso referente à Promoção Funcional ano-base 2024"**.

§ 3º Será desconsiderado para qualquer efeito o recurso que seja enviado por outro meio que não o descrito no caput deste artigo, ou que não atenda às situações previstas neste Edital, sendo de **EXCLUSIVA** responsabilidade do servidor interessado o envio do recurso de forma correta e dentro do prazo previsto.

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC

Anexo I – Modelo Recurso
EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 06/2024
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL

[nome], [cargo], [classe], [matrícula], [lotação], [celular WhatsApp] vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **INTERPOR RECURSO** em face do EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 05/2024 - ATOS

DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS publicado no Diário Oficial Eletrônico nº [número], de [dia] de [mês] de [ano], com o fim de requerer [DESCREVER AS RAZÕES DO RECURSO E O PEDIDO, juntando os documentos que entender necessário].

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

[cidade], [data]

[nome do recorrente]
[assinatura]

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria, de 09 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.689, de 10 de dezembro de 2024, página 249, que trata a substituição do servidor ANDERSON MILITAO FERREIRA, matrícula nº. 477604022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... 16/12/24 a 30/12/2024..."

PASSE A CONSTAR: "... 18/12/2024 a 30/12/2024..."

Campo Grande - MS, 10 de dezembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1122, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor RICARDO TEIXEIRA DE BRITO, matrícula n. 130669021, da Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Segurança Média", de Diretor do Presídio de Trânsito de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 12 de dezembro de 2024.

Campo Grande - MS, 11 de dezembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1123, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ADIEL RODRIGUES BARBOSA, matrícula n. 115460021, da Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretor do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 12 de dezembro de 2024.

Campo Grande - MS, 11 de dezembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente